

Setor de Ciências da Saúde

**1ª REVISÃO - AGOSTO - 2º SEMESTRE (2017)**

Nome: **GLAUCIA RENEE HILGEMBERG**  
 Departamento: Departamento de Fisioterapia  
 Classe/Nível: CRES-ASSISTENTE/MESTRE - REGIME TIDE

Matrícula: **4765** ANO  
 RT: **T40** **2017**  
 Titulação: **MESTRADO**

## 1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	1838-ANATOMIA HUMANA (FPI-T)	ANUAL	2	1	0
GRADUACAO	2423-IMAGENOLOGIA (FPI)	ANUAL	2	1	0
GRADUACAO	2436-ATIVIDADES CLÍNICAS PRÁTICAS DE FISIOTERAPIA III (FPI-F)	ANUAL	12	6	0
<b>Subtotais 1º SEM:</b>			<b>16</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
<b>Subtotais 2º SEM:</b>			<b>16</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

## 2 - HORAS/ATIVIDADES

### 2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Reunião/Departamental	ANUAL	20/02/2017	08/12/2017	2

### 2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem	
Projeto de Extensão por Tempo Determinando/Participação	RESOLUÇÃO CONSET - SES/G 38/2017	ANUAL	04/02/2017	31/01/2018	0

### 2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

### 2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Orientação / Supervisão/Orientação TCC	ANUAL	04/02/2017	31/12/2017	4
Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016)/Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA	ANUAL	04/02/2017	30/12/2017	4
Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016)/Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	ANUAL	04/02/2017	30/12/2017	6

## 3 - OBSERVAÇÕES

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
<b>Total 1º Sem.</b>	24	2	0	0	14	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>Total 2º Sem.</b>	24	2	0	0	14	<b>40</b>	

**Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):**

- Alocação completa de horários
- Atribuição mínima de aulas para o docente (média anual)

**Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 12 de 25/08/2017.**

\_\_\_\_\_  
 GLAUCIA RENEE HILGEMBERG

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO SETOR